



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 15/2021

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **17 de dezembro de 2021, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
 - 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2021-2025;
 - 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021;
 - 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Contrato programa com o Cento Municipal de Cultura e Desenvolvimento (CMCD);
 - 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos:
 - a) -Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão;
 - b)- Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vila Velha de Ródão;
 - c)- Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão
 - 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Mapa de Pessoal para 2022;
 - 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia;
 - 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2022;
 - 9- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 10- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 11- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infeção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção conforme recomendação da Direção Geral de Saúde.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
